

DELIBERAÇÃO Nº097/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente em 05 de Dezembro de 2014, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pela abertura do Sistema de Informações Fundo a Fundo do Estado do Paraná – SIFF, do período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, destinado ao preenchimento e aprovação do Plano de Ação do exercício de 2015, pelos 86 municípios cofinanciados pelo Piso Paranaense de Assistência Social.

Art 2º O prazo que dispõe o Art. 1º da presente Deliberação será destinado para preenchimento do Gestor Municipal da Política de Assistência Social e devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de Dezembro de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR